

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE – CE

BIÊNIO 2026 – 2028

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE (CMS/VA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal nº 8.080/90, Resolução CNS nº 453/2012, e a Lei Municipal nº 267, de 27 de outubro de 1999, **alterada pela Lei Municipal nº 1.602, de 09 de abril de 2026**, torna público o presente Edital de Convocação, visando à realização do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, mandato 2026–2028, conforme as normas estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O presente Edital tem como objetivo regulamentar o processo de eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE, assegurando a composição paritária entre os segmentos:

- Usuários do SUS;
- Trabalhadores da Saúde;
- Prestadores de Serviços de Saúde;
- Representantes do Governo Municipal.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art. 2º – Poderão votar e serem votados os(as) representantes legalmente inscritos no processo eleitoral, no período de **27 de abril a 27 de maio de 2026**, das **7h às 11h / 13h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na sala do Conselho Municipal de Saúde (2º andar), localizada na Rua: Durval Soares, S/N, CEP 63540-000, Várzea Alegre – CE.

§1º – A Comissão Eleitoral publicará a lista de habilitados(as) e não habilitados(as) até o dia **28 de maio de 2026**.

§2º – Serão habilitados(as) os(as) candidatos(as) que atenderem integralmente aos requisitos deste Edital.

§3º – O prazo para apresentação de recursos contra a relação preliminar de habilitados será **29 de maio de 2026**.

§4º – O resultado da análise dos recursos será divulgado em **01/06/2026 a 03/06/2026**

§5º – A homologação final das inscrições será publicada em **04 de junho de 2026**, com ampla divulgação.

§6º – É permitida apenas uma recondução consecutiva para o mesmo segmento, excetuando-se os representantes do Poder Público.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde será composto por **24 (vinte e quatro) membros titulares e 24 (vinte e quatro) suplentes**, com representação paritária e distribuída da seguinte forma:

I – Segmento dos Usuários (12 vagas):

- a) 05 representantes de associações de moradores dos Distritos;
- b) 01 representante das instituições religiosas;
- c) 01 representante de todas as associações da Sede Urbana e Rural, com registro na Federação das Associações do Município de Várzea Alegre (FAMUVA);
- d) 01 representante da pastoral da criança;
- e) 01 representante do sindicatos dos trabalhadores rurais
- f) 01 representante das pessoas com deficiências;
- g) 01 representante da Associação dos Catadores (ASCARMAVA);
- h) 01 representante dos Professores.

II – Segmento dos Trabalhadores da Saúde (6 vagas):

- a) 02 representantes de profissionais de saúde municipais de nível superior;
- b) 02 representantes de profissionais de saúde municipais de nível médio e/ou técnico;
- c) 01 representante da Associação dos Agentes comunitários de Saúde;
- d) 01 representante dos Agentes de Combate às Endemias.

III – Segmento do Governo e Prestadores de Serviços de Saúde (6 vagas):

- a) 01 representante do Hospital São Raimundo Nonato;
- b) 01 um representante das prestadoras de serviços do município relacionada a secretaria municipal de Saúde;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 representante da Secretaria de Assistência Social;
- e) 01 representante da Secretaria de Educação;
- f) 01 representante da Secretaria do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º – Poderão concorrer ao processo eleitoral:

I – Representantes do segmento Usuários do SUS, oriundos de:

- Entidades sociais;
- Organizações religiosas;
- Associações de moradores.

II – Representantes dos Trabalhadores dos Serviços de Saúde atuantes no município.

III – Representantes dos Prestadores de Serviços conveniados ao SUS no município de Várzea Alegre.

Art. 5º – As vagas destinadas ao Governo Municipal serão preenchidas por **indicação direta** das respectivas Secretarias (Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente).

Art. 6º – No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- I – Cópias do RG e CPF do titular e do suplente;
- II – Ofício de indicação da entidade representada;
- III – Comprovante de atuação da entidade (ex: ata de reunião, lista de presença, declaração de funcionamento);
- IV – Para prestadores de serviço, declaração de contrato com o SUS local;
- V – Para profissionais da saúde, declaração de que estão ativos e não ocupam cargo de gestão em órgãos públicos ou privados vinculados ao SUS.

CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Data
Publicação do Edital	24/04/2026
Período de Inscrição	27/04/2026 a 27/05/2026
Divulgação dos inscritos	28/05/2026
Prazo para interposição de recursos	29/05/2026
Divulgação do resultado dos recursos	01/06/2026 a 03/06/2026
Homologação das inscrições	04/06/2026
Realização da Plenária Eleitoral	11/06/2026
Divulgação do resultado final	12/06/2026

CAPÍTULO VI – DA PLENÁRIA ELEITORAL

Art. 7º – A plenária para eleição dos representantes dos Usuários do SUS, Trabalhadores da Saúde e Prestadores de Serviços será realizada no dia **11 de junho de 2026**, no auditório do Centro Integrado a saúde - CAIS, das **07h às 12h**.

Art. 8º - A inscrição e eleição para a mesa Diretora do CMS/VA ocorrerão em Reunião Extraordinária, no dia 11 de junho de 2026 por meio do voto aberto entre os conselheiros(as) municipais homologados no processo eleitoral.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitada a legislação vigente.

Art. 10º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Execução: Maria Alves Felix Lima
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Revisão: Maria Angelita Ferreira da Silva
Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO ELEITORAL

1. Josefa Gonçalves de Carvalho Lima
2. Sandra Augusto Fernandes
3. Francisca Pereira do Nascimento
4. Rozana Vieira Ferreira

Várzea Alegre – CE, 23 de abril de 2026.

Francisco Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde